



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Seção de Gestão da Rede Própria - SUGPS-GERAT-CONEO-BA

OFÍCIO Nº 42922279/2023 - SGRP-SUGPS-GERAT-CONEO-BA

Salvador, 18 de agosto de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor

LUIS CARLOS BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Rua Coronel Gugé 150 - Centro

45000-510 - Vitória da Conquista - BA

Assunto: Implantação de Posto de Atendimento no espaço Glauber Rocha em Vitória da Conquista - BA.

Referência: Processo nº 53151.008715/2023-48

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista,

1. Reportamo-nos ao **Ofício 185/2022 - SEC Geral-CMVC**, por meio do qual foi solicitada a implantação de posto de atendimento no espaço Glauber Rocha, no bairro Brasil, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**.
2. Preliminarmente informamos que realizados os estudos técnicos pela Gerência de Atendimento da Bahia (GERAT-BA) e restou esclarecido que, para a implantação do canal Agência de Correios (AC) é necessário observar a existência de recursos orçamentários, humanos, normativos e demais insumos necessários para operação de um canal de atendimento próprio.
3. Esclarecemos que nos estudos realizados pelos Correios para verificar a possibilidade de implantação de Agência de Correios no município de Vitória da Conquista/BA, conforme solicitado, aplicando premissas normativas, inerentes ao tema, nos quais resultaram nos seguintes fatos:
 - **Aderência ao Plano de Ocupação do Mercado** - O Plano de Ocupação dos Mercados pelos Novos Canais de Atendimento, baseado em estudo de potencial de mercado - Modelo Futuro, não contempla a localidade de Vitória da Conquista.
 - **Rentabilidade** - Observa-se que, do ponto de vista financeiro: A **AC Vitória da Conquista** encontra-se superavitária, tanto em 2022 quanto em 2023.
 - **Disposição territorial** - Na cidade Vitória da Conquista existem uma unidade própria e três unidades terceirizadas.
 - **Universalização** - Analisando os dados do indicador de Universalização - UAPB, que visa atender as diretrizes da Portaria do MCOM nº 2.729/2021, conforme o seu Anexo I, a meta estabelecida indica a

quantidade de posições de atendimento necessárias por municípios. Observamos que para Vitória da Conquista são previstas 08 posições de atendimento e que o município conta com 16 guichês distribuídos entre as unidades: AC Vitória da Conquista, AGF Centro, AGF Nossa Senhora das Vitórias e AGF Poço Escuro.

4. Portanto, a criação de uma outra Agência de Correios, modelo atualmente autorizado, no município de Vitória da Conquista no bairro Brasil, após conclusão dos estudos, acima citados, não se mostra viável no momento, tendo em vista não atender às premissas elencadas, que devem estar garantidas quando da decisão por implantação de um novo canal de atendimento. Além disso, o Município encontra-se atendido pelas Agências de Correios: AC Vitória da Conquista, AGF Centro, AGF Nossa Senhora das Vitórias e AGF Poço Escuro.
5. Ante o exposto, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Superintendente Estadual da Bahia substituto, de acordo com a PRT nº 353/2023 - PRESI (40542373)

VANER JOSÉ DO PRADO

Superintendente Estadual da Bahia - SE/BA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Nunes da Cruz, Gerente**, em 18/08/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bomfim de Souza Silva, Coordenador Reg de Operacoes - G2**, em 22/08/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vaner Jose do Prado, Diretor Regional**, em 23/08/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42922279** e o código CRC **761797B1**.



RUA ALCEU AMOROSO LIMA, EDIFICIO BAHIA TRADE 7º ANDAR - Bairro CAMINHO DAS ARVORES,
Salvador/BA, CEP 41820770 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53151.008715/2023-48

SEI nº 42922279